



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 25 JANEIRO DE 1996.

Às vinte horas, do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente declara aberta a sessão e ordena ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudimir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurílio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Entra em discussão a ATA da 21ª sessão extraordinária, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. O Presidente determina ao sr. secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:-**PROJETO DE LEI Nº 02/96** (Acrescenta Programa ao Plano Plurianual do Município de Platina para o período de 1994 a 1997). Em discussão, o vereador Brasiliano, se manifesta favorável ao referido projeto, mas diz que ficou um pouco triste, pois já havia feito um requerimento semelhante a este Projeto, em resposta o sr. Prefeito disse que era inconstitucional. Fala ainda que, para fazer a praça terá que ser anulado dotações que seriam para a construção do velório municipal, pedido também feito pelos vereadores, já há mais ou menos três anos. Manoel, também se manifesta favorável, e espera que o sr. prefeito construa a praça, dando um novo visual, e que também dê uma arrumada na praça da Matriz, que está abandonada, e que mesmo no final do ano, ela não recebeu nenhuma pintura. Aparecido, se manifesta favorável ao referido projeto, e lembra aos senhores vereadores que foi anulado verba parcial do velório municipal, isto significa que ele poderá ainda ser construído. Maurílio, fala que a paróquia não tem verba disponível para contruir a praça, diz estar satisfeito com o projeto e se manifesta favorável. Gervázio, se manifesta favorável, mas pede ao sr. prefeito que construa mesmo a praça, e não faça como fez no banheiro do Recinto da Festa do Peão Boiadeiro, um banheiro mal feito e consumiu com os materiais, sem que ninguém soubesse do seu destino, pois se isto acontecer novamente, certamente a Câmara irá descobrir como da outra vez. Nenhum outro vereador se manifestando, o presidente põe em votação o referido projeto que foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o

aprovado. PROJETO DE LEI Nº 03/96 (Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a efetuar investimentos em áreas de terras pertencentes a Mitra Diocesana de Assis, ou quem de direito, objetivando a construção de praça de jardim, defronte ao salão de festas da paróquia Nossa Senhora do Carmo, e dá outras providências). Rubens, se manifesta favorável ao projeto e comenta que alguns meses atrás o vereador Brasileiro, fez um requerimento solicitando do sr. prefeito ajuda para a construção do salão paroquial, e em resposta o prefeito dizia que era inconstitucional, e hoje tem um projeto semelhante. Fala ainda que o velório municipal é de fundamental importância, por isso deve ser construído até o final de seu mandato. Ninguém mais fazendo uso da palavra entra em votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. PROJETO DE LEI Nº 04/96 (Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências). Em discussão, o vereador Manoel, no momento se manifesta contrário à sua aprovação, pois ainda não existe no município uma Assistente Social e que em outra oportunidade, após o concurso e com o parecer da Assistente Social, votará favorável, visto que é um projeto muito importante, desde que sejam escolhidos pessoas capacitadas para fazerem parte do Conselho. Comenta ainda que o conselho da Saúde, anda de mal a pior, até reuniões não se fazem mais. Aparecido, tece comentários sobre o projeto, dizendo que é de fundamental importância, pois hoje o Fundo Social, atende quarenta por cento, e com a aprovação deste projeto irá atender cem por cento. Não concorda com o vereador Manoel, quando disse que tem que haver uma Assistente Social, pois o Fundo irá funcionar com o Conselho que fiscalizarão as verbas, e esse Conselho irá também formar um Regimento Interno, e reuniões quase todas as semanas, colocando à população ao par do que acontece no Fundo Social. Gervázio, diz que no momento será contrário à sua aprovação, pois é um projeto muito extenso e não deveria ser discutido em uma sessão extraordinária, ele deve ser melhor estudado. Manoel, fala que por ser motorista da ambulância, é também conhecedor do projeto ora discutido, e que uma Assistente Social é de fundamental importância numa cidade, e que essa solicitação já foi objeto de um de seus requerimentos, porém o cargo foi criado sob concurso público, mas mesmo assim, caso o prefeito quizesse poderia ter contratado-a, para prestar serviço no município, e sendo assim as pessoas estariam sendo melhores servidas. Aparecido, disse que não tinha entendido o projeto, mas em conversa com o contador da Prefeitura, o mesmo lhe disse que existe um dinheiro no Banco do Brasil, destinado ao Fundo Social, mas que poderá ser retirado após a aprovação desta Lei, sendo assim vota consciente na aprovação do projeto, e, fala aos colegas vereadores que, quando um projeto é rejeitado pela Câmara, ele não pode voltar em plenário, só volta se o prefeito mudar o nome do projeto. Claudinir, pergunta ao presidente se este projeto é para formar uma comissão, e em resposta ele disse que sim e que dá plenos poderes para que o Prefeito possa escolher essa Comissão. A vereadora Claudinir diz ser de seu conhecimento, que em determinadas ocasiões deve-se formar Conselhos,



Câmara Municipal de Platina

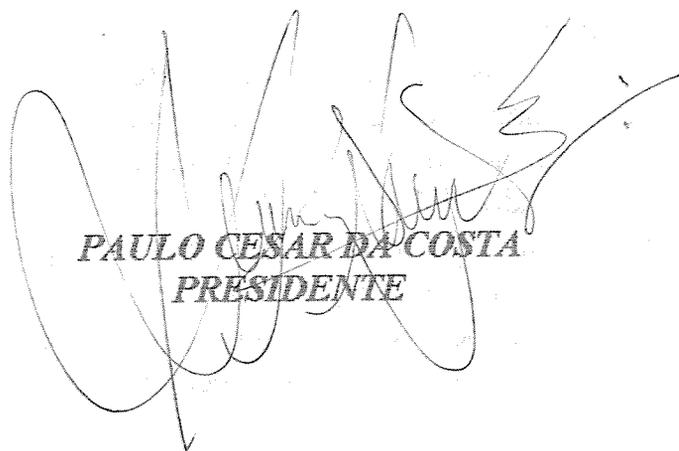
ESTADO DE SÃO PAULO

para que possa receber verbas, e cita como exemplo a AMPLA e é nesse sentido que vota favorável. Manoel, fazendo novamente uso da palavra, diz ao vereador Aparecido que não adiante ter uma verba boa no Banco do Brasil, sendo que esta verba cai nas mãos do contador e a população carente não recebe nem dez por cento dessa verba, o importante é ter uma Assistente Social e essa verba vir diretamente para o Fundo Social, para que ela possa empregar essa verba de forma que a população carente fique bem servida. E lembra que votará a favor do projeto, mas quando estiver uma profissional trabalhando na área. Aparecido, disse que o mais importante é agir, pois se tem essa verba não há necessidade de esperar a Assistente Social, pois ela não irá fazer nada, apenas assinar, quem vai fazer alguma coisa é o Conselho, pois existem pessoas que estão neste momento necessitando de ajuda, porém não é necessário que esperem tanto tempo, pois ao seu ver Social, é o caráter da pessoa e a honestidade, pois essa é sua forma de trabalhar, sempre em prol do povo. Em votação foi o projeto rejeitado por seis votos a cinco. O Presidente declara-o rejeitado. PROJETO DE LEI Nº 05/96 (Cria o Conselho Municipal de Assistente Social e dá outras providências). Aparecido, fala que este é um projeto lindo, pois é o povo fazendo parte da administração, sugerindo idéias, dando opiniões, as reuniões serão públicas e de portas abertas, onde todos tomarão conhecimento do que está acontecendo na administração. Davi se manifesta favorável, pois tem que aproveitar a oportunidade quando o governo faz repasse de verbas, e o que é mais importante, a população poderá acompanhar essas sessões. Mas só tem um item que ele fica pouco pensativo, onde diz que o prefeito poderá escolher o Conselho, e reconhece que é um trabalho muito difícil. Rubens, não concorda com o projeto, porque em um de seus artigos, o prefeito escolhe o Conselho, pois certamente nomeará seus parentes ou funcionários que somente irá beneficiá-lo, como acontece com as comissões de licitações. Paulo solicita da vice-presidente para assumir sua cadeira. Fazendo uso da palavra, o vereador Paulo, expõe os motivos pelo qual votou contra os projetos, dizendo que as leis ficam somente no papel, elas não são executadas pelo Executivo, porém o sr. prefeito disse que o Fundo Social está andando muito bem sem a Assistente Social, então que continue assim. Lembra ainda que o prefeito faz alguma coisa quando é forçado a isso, como por exemplo, à aquisição de uma perua kombi, que só aconteceu porque o juiz o obrigou a fazer tal aquisição. Eleny, também se manifesta contrário a aprovação do projeto e declara que somente votará favorável quando estiver trabalhando a Assistente Social, que tomará todas as providências em relação às pessoas carentes. Comenta que, quando mandou uma pessoa carente ao Fundo Social, para solicitar alguma ajuda, a funcionária responsável pelo Fundo Social enviou-lhe um bilhete. A vereadora, pede autorização ao presidente para ler o bilhete em sua íntegra, com o seguinte teor e forma:- "Sr. Vereadora a Sr. sabe que eu sou simplismente uma funcionaria não tenho enterece politico nenhum porção não me

população carente gaste um pouco de seu ordenado de veriadora e compre o gas para esta familia pois eu não tenho ordens para tal tipo de doações no momento. Adimiro-me muito a Sr. estar preocupada com os carentes pois o seu filho foi veriador 4 anos e a Sr já faz 3 anos o que voceis fizeram para os carentes estou sentindo que vai acontecer um grande milagre da sua parte pois ate agora a Sr. pençou só em si. Ilma Joaquim Rodrigues" (sic). Manoel, lembra que o prefeito está mais preocupado com o orçamento do que legalizar dois cargos de Auxiliares de Assistente Social que não existem, embora essas funcionárias esforçam em seu trabalho, é como se estivesse a Assistente Social e a mesma não tivesse apoio para trabalhar, encontraríamos as mesmas dificuldades em servir a população carente. Em votação, é o projeto rejeitado por seis votos a cinco. O Presidente declara-o rejeitado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

de janeiro de 1996.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 25



PAULO CESAR DA COSTA
PRÉSIDENTE



RUBENS BERNINI
1º SECRETÁRIO



ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º SECRETÁRIO